



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 26155/2022

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR: CENTRO INFORMÁTICO TREINASOFT LTDA

CNPJ: 67.985.887/0001-95

OBJETO: Contratação de assinatura de acesso a cursos - Coordenadoria de Manutenção.

Descrição	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratação de assinatura anual de acesso a pacote de cursos de capacitação, com total de 404 horas, na modalidade EAD, para o servidor Rafael Alves Gravena, compreendendo os seguintes módulos: AutoCAD 2D MI, AutoCAD 2D MII, AutoCAD 3D, Revit MI, Revit MII, Revit mEP, Sketchup, Vray para SketchUp, Photoshop Básico, Photoshop Avançado, Photoshop Arquitetura e MS Project.	1	4.740,00	4.740,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: a) O treinamento do servidor é imprescindível para a futura implantação do BIM e para a elaboração de projetos afins à Coordenadoria de Manutenção, conforme doc. 7; b) o conteúdo programático do curso, a expertise da empresa Centro Informático Treinasoft Ltda em cursos e treinamentos em questão, bem como especificidade do tema, conferem singularidade ao objeto; c) conforme documento 11, folha 28, o valor proposto pela empresa está compatível ao praticado com o mercado; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica no doc. 9; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente aquisição por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1.993, Lei 14.303 de 21/01/2022.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 10 de novembro de 2022.

(a) Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson
Secretária da Administração